

## OFÍCIO Nº 392/2023

Joinville, 15 de maio de 2023.

Ao Ilmo.  
Sr. Mauro de Nadal  
Presidente a Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
Florianópolis - SC

Assunto: **Encaminha Moção aprovada.**

Excelentíssimo Presidente;

Cumpro o dever regimental de encaminhar a Vossa Excelência, o teor da Moção nº143/2023, de autoria do Vereador Cassiano Ucker - UNIÃO, aprovada na Sessão Ordinária realizada em 03 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Diego Machado  
Presidente da Câmara



## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

**Protocolo Nº:** 9264

**Protocolo Data:** 15/05/2023

**Documento Nº:** 392/2023

**Processo Nº:** SN



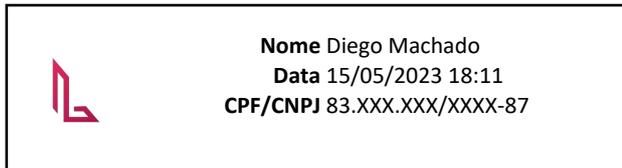
Gerado por Reginaldo da Roza na repartição Pós Sessão dia 15/05/2023 às 16:16

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**AJ7L2-TV5ND-PIOID-Z7KIM-6TOSK**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sc-joinville-camara.sistemalegislativo.com.br//validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



## MOÇÃO Nº 143/2023

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O vereador abaixo assinado, em conformidade com o art. 194 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência, após a aprovação pelo Plenário, o envio de ofício Ao Senhor Mauro de Nadal Deputado (a), com o seguinte teor:

**Considerando** a aprovação maciça dos pais de alunos.

**Considerando** a diminuição em torno de 80% da evasão escolar e das violências físicas e verbais.

**Considerando** o resgate de valores como o civismo e o respeito, assim como a melhora na qualidade da educação.

**A Câmara de Vereadores de Joinville, aprovando Moção do Vereador Dr. Cassiano Ucker - UNIAO, PARABENIZA à Assembleia Legislativa de Santa Catarina pela instalação da Frente Parlamentar de Apoio às Escolas Cívico-militares, nas pessoas do Deputado Antidio Lunelli, por ter provocado o debate e do Deputado Marcos da Rosa, por ter sido eleito o coordenador dos trabalhos.**

Gabinete Parlamentar, 22 de março de 2023.

Cassiano Ucker - UNIAO

Vereador



## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção

**Protocolo Nº:** 4486

**Protocolo Data:** 22/03/2023

**Documento Nº:** 143/2023

**Processo Nº:** SN



Gerado por Luiz Armando Gomes na repartição Gabinete Cassiano Ucker dia 22/03/2023 às 13:51

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**EUV94-Q6SEU-HZISB-RF6B7-MZUW3**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sc-joinville-camara.sistemalegislativo.com.br//validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



**Nome** Cassiano Ucker  
**Data e hora** 22/03/2023 16:54  
**IP** 177.200.199.50  
**Tipo** Eletrônica

## ENC: Aviso de Ofício Digital

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Ter, 16/05/2023 07:49

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

---

**De:** Câmara Municipal de Joinville/SC <noreply@sistemalegislativo.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 15 de maio de 2023 18:14

**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Aviso de Ofício Digital



Prezado(a) **Mauro de Nadal**.

Este é um Ofício digital enviado por Reginaldo da Roza da Câmara Municipal de Joinville, encaminhando a mensagem a seguir:

Encaminho Moção nº 143/2023, de autoria do Vereador Cassiano Ucker - UNIÃO, aprovada.

Neste Ofício digital enviamos os documentos relacionados abaixo. Para visualizá-los, basta clicar no nome de cada um e você será direcionado para o ambiente oficial da Câmara onde poderá visualizar o conteúdo dos mesmos na íntegra, bem como, possuirá a identificação dos seus signatários e mais informações.

### Ofício

Encaminho Moção nº143/2023, de autoria do Vereador Cassiano Ucker - UNIÃO, aprovada.

Autor(es): Reginaldo da Roza

Link para copiar e colar no navegador: <https://sc-joinville-camara.sistemalegislativo.com.br/documento/404434?auth=480b5a939aad3c63c92738784c8ef487>

### Moção Nº 143/2023

A Câmara de Vereadores de Joinville, aprovando Moção do Vereador Dr. Cassiano Ucker - UNIAO, PARABENIZA à Assembleia Legislativa de Santa Catarina pela instalação da Frente Parlamentar de Apoio às Escolas Cívico-militares, nas pessoas do Deputado Antidio Lunelli, por ter provocado o debate e do Deputado Marcos da Rosa, por ter sido eleito o coordenador dos trabalhos.

Autores: Cassiano Ucker

Link para copiar e colar no navegador: <https://sc-joinville-camara.sistemalegislativo.com.br/documento/115908?auth=480b5a939aad3c63c92738784c8ef487>

Este é um e-mail enviado através do sistema Legisoft, utilizado na Câmara e não deverá ser respondido, pois ninguém irá visualizá-lo.

Caso queira responder, utilize o botão abaixo para responder em até uma semana do recebimento deste. Após isso, será necessário acessar <https://sc-joinville-camara.sistemalegislativo.com.br> e responder através da opção 'Protocolo Externo', utilizando o código PRO.1505.01.00466.2023.1813 ou entrando em contato diretamente com a Câmara Municipal de Joinville.

Responder

--

**Câmara Municipal de Joinville,**  
Santa Catarina, Joinville  
Av. Hermann August Lepper, 1100  
(47) 2101-3333 - De segunda a sexta-feira das 13h às 19h.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.